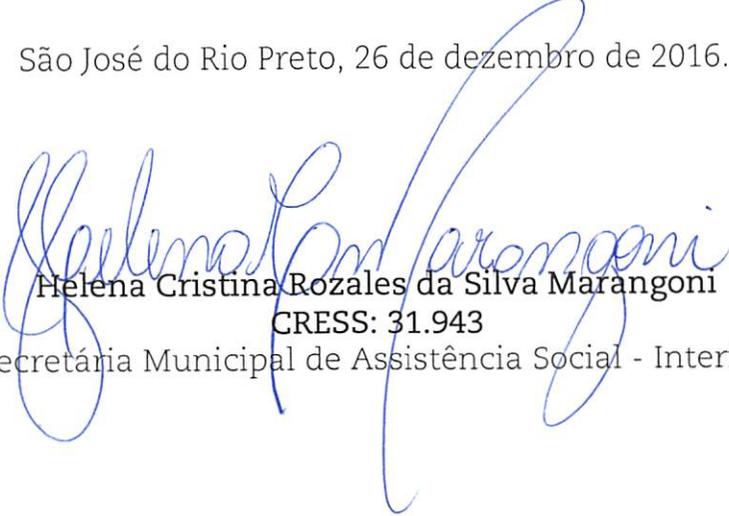


2º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 055/2015.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, RG 20.274.638-0 SSP/SP, CPF 169.780.618.08, nomeada Secretária Interina pela Portaria n.º 27.673 de 10 de novembro de 2016 e nos termos dos Decretos n° 14.552, de 16 de janeiro de 2009 e 14.767, de 17 de junho de 2009, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Convênio, procede ao apostilamento do Convênio n° 055/2015, celebrado em 03 de julho de 2015, com o Centro Regional de Atenção aos Maus-Tratos na Infância – CRAMI, para atendimento da solicitação contida no ofício n° 523/2016 de 01 de dezembro de 2016 da Entidade conveniada, de alterações no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação do exercício de 2017, anexos do Plano de Trabalho, para que no mesmo fique constando as devidas correções. As alterações acima mencionadas, ocorreram entre as naturezas de despesas visando uma otimização dos recursos financeiros destinados a execução dos serviços conveniados.

São José do Rio Preto, 26 de dezembro de 2016.



Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni  
GRESS: 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina